



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 826 DE 30 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 34/2017/RER/SAR.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **Carina Lage dos Santos Bastos**, matrícula SIAPE nº **2898561** e CPF nº **086.720.056-19**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como titular**, da execução do Contrato nº **34/2017/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **04.552.404/0001-49**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de auxiliar de limpeza, porteiro, zelador, motorista, técnico de manutenção de informática e vigia para o IFMG Campus Sabará.

Art. 2º Designar a servidora **Luzia Maria dos Santos Pires**, matrícula SIAPE nº **2001345** e CPF nº **027.495.506-70**, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Contrato nº **34/2017/RER/SAR**, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº **04.552.404/0001-49**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestar serviços de auxiliar de limpeza, porteiro, zelador, motorista, técnico de manutenção de informática e vigia para o IFMG Campus Sabará.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 424 de 02 de abril de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/08/2020 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 30/07/2020, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0607642** e o código CRC **0969466A**.

23714.000577/2020-22

0607642v1